## Companhia Incentivada registrada na CVM sob o cód. nº 51824-7 CNPJ 34.597.955/0001-90

(b) Período estimado de realização: Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que podem sofrer alterações. São compostos, basicamente, pelos impostos diferidos sobre a provisão para perda com a desativação da planta de Manaus e tem a sua realização condicionada a venda da mesma. Os impostos diferidos passivos por se tratarem, substancialmente, de impostos diferidos constituídos sobre as vendas para entidades governamentais, têm a sua realização condicionada ao recebimento destes valores, que a administração espera que ocorra até o final de 2010. (c) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

nominare pera ereciva esta der				~
		oosto		ibuição
		<u>renda</u>		<u>cial</u>
	2009	2008	2009	2008
Lucro antes do imposto de				
renda e da contribuição social				
e após participação nos				
lucros de empregados	44.833	73.537	44.833	73.537
Alíquota nominal do imposto				
de renda e da contribuição				
social - %	25 00%	25,00%	9 00%	9,00%
Imposto de renda e	23,0070	23,0070	3,0070	3,0070
contribuição social às				
alíguotas da legislação	(11 208)	(18.384)	(4.035)	(6.618)
Ajustes para cálculo pela	(11.200)	(10.304)	(4.055)	(0.010)
alíquota efetiva				
Reduções de encargos	6 072		2.106	
REFIS – Lei nº 11.941/09	6.073	(4.02)	2.186	(60)
Multas indedutíveis	(1.438)	(182)	(518)	(68)
Outras adições e exclusões				
permanentes, líquidas	(1.385)	1.313	(527)	457
Incentivos Fiscais (PAT e				
Incentivo à Cultura)	270	237	-	_
Subvenção para investimento	s 820	4.375	_	_
Débitos de IR/CS liquidados				
no Programa de Recuperação	0			
Fiscal – Refis –				
Lei nº 11.941/09	(4.851)	_	(2.623)	_
Despesa de imposto de renda				
e contribuição social no				

resultado do exercício

(11.719) (12.641) (5.517) (6.229) (d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos: A Companhia possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algu-mas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R\$ 876 no presente exercício (2008 - R\$ 4.375), foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas e Pará, e 25% nas unidades dos Estados do Pará e Maranhão. A Companhia possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Norte FINOR e opta por destinar parte do seu imposto de renda para investir neste fundo. (e) Incentivos Fiscais - ICMS: A Companhia possui incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 08 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R\$ 1.348 em 2009 (2008 - R\$ 6.105), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados. (f) Regime Tributário de Transição: O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais das novas práticas contábeis, buscando a neutralidade tributária. A Companhia optou pela adoção do RTT em 2008. Consequentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 2009 e 2008, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

10. Incentivos fiscais a realizar	2009	2008
Reinvestimento - Recursos próprios	5.462	4.037
FINOR	3.186	3.186
FINOR - Provisão para perda	(3.246)	(2.912)
	5.402	4.311

(a) Reinvestimento: Incentivo Fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudene, com o Reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos. De acordo com a Lei nº 11.638/07 em contrapartida a parcela de reinvestimento feita pelo Governo constitui-se um passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exi-gências para o seu recebimento. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R\$ 5.462 em 31/12/2009 (2008 - R\$ 4.037) e a parcela de Recursos do Governo é de R\$ 10.924 (2008 - R\$ 8.073). (b) FINOR: Benefício Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei  $n^{\rm o}$  1.376, de 12/12/1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Companhia opta por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal. A Administração reconheceu provisão para perda com os incentivos FINOR para refletir a expectativa de realização desse incentivo. O efeito no resultado do exercício de 2009 foi de R\$ 334 (2008 - R\$ 44)

l 1. Obrigações fiscais e sociais	2009	2008
Circulante		
PIS diferido a pagar	488	468
Cofins diferido a pagar	2.273	2.185
ICMS	557	683
ISS	168	315
PIS	311	285
COFINS	1.190	1.982
Outras obrigações financeiras e sociais	712	717
	5.699	6.635
Não circulante		
Imposto de renda a pagar	_	181
Contribuição social a pagar	_	96
		277

O PIS e COFINS diferidos referem-se a impostos sobre vendas a órgãos públicos que serão pagos quando os créditos forem rece bidos. 12. Contingências: (a) Na data das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depos	SILOS	Provis	oes para
	judiciais		contingências	
	2009	2008	2009	2008
Contingências tributárias Contingências trabalhistas	1.448	696	189	11.136
e previdenciárias	1.574	937	-	-
Outras	991	943		
	4.013	2.576	189	11.136

(b) Natureza das contingências: A Companhia discute, nas esfe ras administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Em 31/12/2008, a principal contingência da Companhia provisionada referia-se a autuações fis-cais relativas ao IVVC - Imposto sobre Venda a Varejo de Com-bustíveis (R\$10.947), ocorridas no Município de São Luiz. Considerando o andamento do processo, a Companhia optou pela desistência do mesmo e consequente recolhimento se aproveitando da concessão de benefícios obtidos pelo próprio Município. O pagamento foi feito em outubro de 2009, no valor de R\$ 6.772. Como consequência a provisão atualizada até outubro de 2009 foi revertida e registrada como receita operacional. A Companhia ainda discute processos tributários no valor total de R\$ 6.236 em 31/12/2009 (R\$ 7.918 em 2008) relacionados, principalmente, a cobrança do ICMS no Estado do Tocantis, que não estão provisionados por serem considerados de risco de perda "possível". (c) Programa de recuperação fiscal - REFIS: Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/09, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. Com o objetivo de reduzir os esforços e gastos com processos judiciais clasificados como "possíveis chances de perda" e, portanto, não provisionados, a Companhia optou pelo pagamento à vista desses débitos fiscais junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional no montante de R\$ 52.800, sendo R\$ 28.738 em desembolso de caixa, em decorrência da redução da multa e dos juros em consonância com as regras do REFIS. Como consequência, essas contingências possíveis não provisionadas (principalmente referentes a questionamentos sobre PIS, COFINS, imposto de renda e contribuição social) foram registradas, no exercício findo em 31/12/2009, em despesas operacionais no montante de R\$20.496, e na rubrica de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 7.474. Adicionalmente, a Companhia optou pelo parcelamento de débitos fiscais junto à Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional no valor de R\$ 551, equivalente a R\$ 321 líquido dos descontos (R\$ 118 lança do na despesa operacional e R\$ 203 como baixa de provisão) Com relação a esse débito fiscal parcelado a Companhia possui depósito judicial no montante de R\$ 538 em 31/12/2009. 13. Plano de suplementação de aposentadoria: (a) Fundo de pensão: A Companhia provê a seus funcionários o plano de previdência da PREVUNIÃO Sociedade de Previdência Privada. A PREVUNIÃO é uma sociedade fechada de previdência privada que tem como objetivo principal a suplementação de benefícios, dentro de certos limites estabelecidos nos estatutos, a que têm direito, como segurados da Previdência Social, todos os funcionários das patrocinadoras e seus respectivos beneficiários. A suplementação dos benefícios ocorre através de dois diferentes planos de benefícios: (b) Planos de benefícios: (i) Plano de Benefício Definido - BD: Plano de benefício definido, instituído em 1980, o qual foi fechado a novas adesões (a partir de

01/01/2000) e continua mantido apenas para os participantes assistidos e para alguns ainda ativos, em caráter residual. A Companhia registrou despesas de contribuição com esse Plano no montante de R\$ 1 em 2009 (R\$ 93 em 2008). (ii) Plano de Contribuição Definida: Contempla benefícios programáveis de renda para aposentadoria, desvinculados da Previdência Social. Inclui também o benefício diferido por desligamento, além dos chamados benefícios de risco: aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-doença. Esse plano foi implementado em janeiro de 2000. A contribuição da patrocinadora destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda. Durante o exercício findo em 2009, a Companhia efetuou contribuições no montante de R\$ 13 (R\$ 188 em 2008) para custeio do plano de contribuição definida. (c) Passivo atuarial: Com base em relatório de atuário independente, a Companhia possuía, em 31/12/2009, uma obriga-ção atuarial líquida de R\$ 1.679 (R\$ 1.358 em 31/12/2008), classificada no passivo não circulante. A conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço está demonstrada a seguir: 2009 2008

Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas Valor justo dos ativos	7.359 (6.701)	6.353 (6.287)
Valor líquido dos ganhos não reconhecidos no balanço Passivo a ser reconhecido	_1.021	1.292
no balanço patrimonial	1.679	1.358

A Companhia adota a política de reconhecer perdas e ganhos atuariais como despesa ou receita apenas quando seus montantes acumulados excederem, em cada exercício, o maior dos seguintes limites: (i) 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido e (ii) 10% do valor justo dos ativos do plano. A parcela a ser reconhecida é amortizada anualmente, dividindo-se seu montante pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano. (d) Premissas atuariais: As principais premissas atuariais, em 31 de dezembro, são as seguintes:

,	,	
<u> </u>	2009	2008
Hipóteses econômicas		
Taxa de desconto	Inflação +	Inflação +
	6,19% a.a.	8,5% a.a.
	= 11,50% a.a.	= 13,93% a.a.
Taxa de retorno	Inflação +	Inflação +
esperado dos ativos	6,19% a.a. =	8,5% a.a. =
	11,50% a.a.	13,93% a.a.
Crescimentos salariais	Inflação +	Inflação +
médios 0,0%	a.a. = 5,00% a.a. 0	,0%a.a.=5,00% a.a.
	(Plano de	(Plano de
	Benefício Definido)	Benefício Definido)
	Inflação +	Inflação +
	2,00% a.a.	2,00% a.a.
	= 7,10%	= 7,10%
	(Plano de	(Plano de
	Contribuição	Contribuição
	Definida)	Definida)
Crescimento das Unidades	Inflação +	Inflação +
Salariais	0,00% a.a.	0,00% a.a.
	= 5,00% a.a.	= 5,00% a.a.
Reajuste do	Inflação +	Inflação +
Benefício do Plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
	= 5,00% a.a.	= 5,00% a.a
	(Plano de	(Plano de
	Benefício Definido)	Benefício Definido)
	Não aplicável	Não aplicável
	(Plano de	(Plano de
	Contribuição	Contribuição
	Definida)	Definida)
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Hipóteses demográficas	<u> </u>	
Tábua de mortalidade gera	I AT 83	AT 83
Tábua de mortalidade de ir		RRB 1944
Tábua de entrada em inval	idez RBB 1944	RBB 1944

14. Patrimônio líquido: (a) Capital autorizado: Em 31/12/2009 de 2008, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 187.403, representado por 95.971.047 ações ordinárias, 49.259.173 ações preferenciais Classe A, 163.378.861 ações preferenciais Classe B e 12.396.316 ações preferenciais Classe totalizando 321.005.397 ações. As ações preferenciais não tém direito a voto e possuem prioridade na distribuição dos dividendos e no reembolso de capital. (b) Reserva de capital -subvenção para investimentos: A Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de capital por montante